

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE “PROPOSTA COMERCIAL”
DA TOMADA DE PREÇO 18/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18701/2022**

Às 10:00 (dez) horas do dia 17 (dezesete) do mês de Janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Jandira, onde os presentes se achavam o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Valter Pucharelli, e os Membros da Equipe de Apoio, o Sr. Inácio Moura da Silva e o Sr. Bruno Celestino Casado, nomeados pela Portaria de n.º 33.699 de 15 de Março de 2022, reuniram-se para proceder a abertura do envelope "Proposta Comercial" relativos à Tomada de Preço em epigrafe, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA BASE DO SAMU DE JANDIRA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Não houve Representantes de Empresas Presentes nesta sessão pública.

A seguir foi aberto o envelope de “Proposta Comercial” da empresa participante abaixo.

O valor máximo admitido pela Administração é de **R\$ 2.799.875,92 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

- 1) **RL FIRE ENGENHARIA LTDA:** R\$ 2.757.300,91 (dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil trezentos reais e noventa e um centavos).

Não havendo mais nada a declarar, o Presidente informa que a sessão será suspensa para posterior análise da propostacomercial pela Área Técnica para definição da melhor proposta, que será publicada no D.O.E.

O envelope de proposta comercial da empresa inabilitada será guardado pela comissão de licitação pelo período de 30 (trinta) dias, após esse período o mesmo será destruído.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM:


VALTER PUCHARELLI
PRESIDENTE


INÁCIO MOURA DA SILVA
MEMBRO


BRUNO CELESTINO CASADO
MEMBRO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA “HABILITAÇÃO” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 18/22 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.701/22.

Às 14 (dez) horas do dia 04 (quatro) do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Paço da Prefeitura do Município de Jandira, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, o Presidente, Senhor Valter Pucharelli, e os membros Sr. Inácio Moura da Silva e Bruno Celestino Casado nomeados pela portaria n.º 33.699 de 15 de Março de 2022, os membros da comissão procederam a análise dos documentos de “Habilitação” da única empresa participante do certame relativo à Tomada de Preços nº 16/22, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA BASE DO SAMU DO MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP, em atendimento a Secretaria de Saúde e de Habitação e Planejamento.

Após análise dos documentos pela comissão de licitações e pela área técnica das empresas RL FIRE ENGENHARIA LTDA e ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, a comissão decide habilitar a empresa RL FIRE ENGENHARIA LTDA por ter atendido a todas as exigências do edital e inabilitar a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI por ter deixado de apresentar o CRC conforme exigido no sub item nº 5.1.1, “a” do edital.

Não havendo mais nada a declarar, o Presidente informa que a decisão será publicada no D.O.E. após o vencimento do prazo recursal será agendada o prosseguimento do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM:



VALTER PUCHARELLI
PRESIDENTE



INACIO MOURA DA SILVA
MEMBRO



BRUNO CELESTINO CASADO
MEMBRO